

A presente nota técnica procede à análise da nova projeção de fluxos financeiros do setor público com as Parcerias Público-Privadas (PPP) apresentada no âmbito do Relatório que acompanha o OE/2018. Em 2018, os encargos brutos com PPP deverão ascender a cerca de 2 mil M€, concentrando-se sobretudo no setor rodoviário e no setor da saúde. Os encargos de 2018 com PPP representam cerca de 1,02% e 0,84% do PIB, em termos brutos e líquidos, respetivamente.

No âmbito do OE/2018 as projeções de encargos líquidos plurianuais com PPP até 2042 foram revistas em alta. Os setores para os quais esta revisão foi mais significativa foram o setor rodoviário, com uma revisão em alta dos encargos líquidos nos próximos cinco anos decorrente de mais encargos brutos e menos receitas de portagens, e o setor da saúde, particularmente na componente relativa aos cuidados de saúde. A análise de sensibilidade efetuada ao cálculo do valor atual dos encargos com PPP indica que a consideração de uma taxa de desconto mais consentânea com a realidade económica atual conduz a um aumento do valor atual dos encargos plurianuais em cerca de 500 M€ por cada ponto percentual. Entre o final de 2016 e o final do 1.º semestre de 2017, o valor das contingências reduziu-se de 2067 M€ para 875 M€, sobretudo devido à decisão final do tribunal arbitral relativa ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela concessionária Douro Litoral, condenando o Estado Português, mas que se traduziu numa redução substancial do montante peticionado, de 1350 M€, para um pagamento de 42 M€ em 2017 e 176 M€ até 2034.

Nesta nota técnica procede-se à análise da projeção de encargos para o setor público com as Parcerias Público-Privadas (PPP) apresentada no Relatório do OE/2018. Esta análise insere-se no âmbito das competências atribuídas à Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) em matéria de acompanhamento dos contratos de PPP e tem por base a informação incorporada no relatório do OE/2018 neste domínio bem como os riscos associados a estes contratos. No âmbito desta análise foi obtida, junto da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), informação adicional mais detalhada, por concessão, e comparável com o OE/2018, tendo por base os elementos informativos previstos no artigo 37.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) que se encontra atualmente em vigor, a qual estabelece que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, é acompanhada, pelo menos, por um conjunto de elementos informativos, entre os quais "informação individualizada sobre despesas anuais e plurianuais com parcerias público-privadas".<sup>1</sup>

Em termos metodológicos salienta-se que, no âmbito do OE/2018, não se encontram contabilizados os encargos líquidos com a A21, o Túnel do Marão e troços da A23 e da A26, uma vez que estas infraestruturas já não se encontram a ser exploradas em regime de PPP, sendo geridas diretamente pela empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.. Por este motivo, e para efeitos de comparabilidade homóloga com as projeções constantes de OE anteriores, foram obtidas junto da UTAP séries ajustadas das projeções contantes do OE/2018 numa base comprável com os anos anteriores, que diferem necessariamente dos dados constantes no relatório do OE/2018. A Análise aqui apresentada tem por base as projeções constantes do OE/2018 ajustadas para efeitos de comparabilidade homóloga.

## Encargos plurianuais previstos no OE/2018

**1 Em 2018, os encargos brutos com PPP deverão ascender a cerca de 2 mil M€, concentrando-se sobretudo no setor rodoviário e no setor da saúde.** As projeções do OE/2018 apontam para que em 2018 o Estado venha a suportar 2025 M€ de encargos brutos com parcerias. Por seu turno, os proveitos previstos para 2018, os quais são provenientes das parcerias rodoviárias, ascendem a 357 M€. Em termos líquidos, o encargo a suportar pelo Estado situar-se-á em 1668 M€. É nos setores rodoviário e da saúde que se concentram os encargos mais elevados com PPP, apresentando-se na Tabela 1 o detalhe, por parceria, de entre aquelas que apresentam os maiores montantes de encargos para o Estado.

**2 Os encargos de 2018 com PPP representam cerca de 1,02% e 0,84% do PIB, em termos brutos e líquidos, respetivamente.** De acordo com a previsão apresentada no orçamento do Estado, em 2018, os encargos brutos com PPP deverão ascender a 2025 M€ e os encargos líquidos a 1668 M€, valores que representam 1,02% e 0,84% do PIB, respetivamente (Tabela 2). Destaca-se o peso do setor rodoviário, cujos encargos brutos representam 0,75% do PIB (0,58% do PIB em termos líquidos) e do setor da saúde, com encargos que ascendem a 0,24% do PIB. Tendo como referência a despesa total das administrações públicas, verifica-se que o peso dos encargos com PPP ascende a 2,26% (encargos brutos) e a 1,86% (encargos líquidos). Caso a referência seja o total da despesa de investimento, verifica-se que em 2018 cerca de 36,9% do investimento das administrações públicas em contabilidade de caixa corresponde a encargos brutos com PPP. Na perspetiva da contabilidade nacional, e tendo em consideração que os encargos com PPP são classificados como "consumo intermédio" nesta ótica contabilística, os encargos brutos representam 18% da despesa com consumos intermédios das administrações públicas.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação dada pela oitava alteração introduzida pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho.

<sup>2</sup> Considerando 2016, um ano para o qual a execução se encontra fechada, os encargos brutos representaram 1,1% do PIB (0,9% para os encargos líquidos); 2,5% da

**Tabela 1 – Principais encargos com PPP previstos para 2018**  
(em milhões de euros)

Parceria	Encargos Brutos	Proveitos	Encargos Líquidos
<sup>4</sup> Hospital de Braga	184,3	0,0	184,3
<sup>2</sup> Beira Interior	158,4	0,0	158,4
<sup>3</sup> Litoral Oeste	146,2	3,0	143,2
<sup>3</sup> Pinhal Interior	144,8	13,5	131,3
<sup>4</sup> Hospital de Loures	114,1	0,0	114,1
<sup>3</sup> Douro Interior	107,1	0,0	107,1
<sup>4</sup> Hospital de Cascais	90,7	0,0	90,7
<sup>2</sup> Interior Norte	109,1	21,2	87,9
<sup>2</sup> Beiras Litoral e Alta	133,4	48,9	84,5
<sup>4</sup> Hosp. Vila Franca de Xira	81,9	0,0	81,9
<sup>3</sup> Baixo Tejo	85,3	8,4	76,9
<sup>1</sup> Norte	142,4	66,1	76,3
<sup>2</sup> Grande Porto	103,4	30,6	72,7
<sup>3</sup> Transmontana	53,9	3,9	50,0
<sup>3</sup> Baixo Alentejo	47,3	0,0	47,3
<sup>6</sup> SIRESP	41,1	0,0	41,1
<sup>2</sup> Norte Litoral	72,6	36,5	36,2
<sup>3</sup> Algarve Litoral	25,5	0,0	25,5
<sup>2</sup> Costa de Prata	64,3	39,0	25,3
<sup>2</sup> Algarve	60,1	36,9	23,2
<sup>1</sup> Grande Lisboa	32,8	11,4	21,5
<sup>5</sup> Metro Sul do Tejo	8,5	0,0	8,5
<b>Total PPP Rodoviárias</b>	<b>1 504</b>	<b>357</b>	<b>1 147</b>
<b>Total PPP Saúde</b>	<b>471</b>	<b>0</b>	<b>471</b>
<b>Total PPP Ferróviárias</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
<b>Total PPP Segurança</b>	<b>41</b>	<b>0</b>	<b>41</b>
<b>Total PPP</b>	<b>2 025</b>	<b>357</b>	<b>1 668</b>

Notas:

1. Concessões do Estado - Portagem Real
2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut
3. Subconcessões EP
4. Hospitais, incluindo cuidados de saúde e edifício
5. Setor Ferroviário
6. Setor da Segurança

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A..

**Tabela 2 – Encargos de PPP no contexto das finanças públicas – 2018**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de euros	% do PIB	% da despesa total	% do investimento	% do consumo intermédio
<b>PPP Rodoviárias</b>	<b>1 147</b>	<b>0,58</b>	<b>1,28</b>	<b>20,9</b>	<b>10,2</b>
Encargos Brutos	1 504	0,75	1,68	27,4	13,4
Proveitos	357	0,18	0,40	6,5	3,2
<b>PPP Saúde</b>	<b>471</b>	<b>0,24</b>	<b>0,53</b>	<b>8,6</b>	<b>4,2</b>
<b>PPP Ferróviárias</b>	<b>8</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
<b>PPP Segurança</b>	<b>41</b>	<b>0,02</b>	<b>0,05</b>	<b>0,7</b>	<b>0,4</b>
<b>Total Encargos Brutos</b>	<b>2 025</b>	<b>1,02</b>	<b>2,26</b>	<b>36,9</b>	<b>18,0</b>
<b>Total Encargos Líquidos</b>	<b>1 668</b>	<b>0,84</b>	<b>1,86</b>	<b>30,4</b>	<b>14,8</b>

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas 1: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018; os valores encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. | Nota 2: de acordo com as normas contabilísticas, em contabilidade pública os encargos com PPP encontram-se registados como "despesa de investimento", enquanto que em contas nacionais encontram-se registados como "consumo intermédio".

**3 No período entre 2016 e 2018, pese embora se registre um crescimento nominal dos encargos com PPP, o seu peso no PIB nominal mantém-se estável.** Entre 2016 e 2018 projeta-se um crescimento nominal dos encargos com PPP que se situa em linha com a evolução nominal do PIB. Em 2016 e 2017 os encargos brutos com parcerias representam cerca de 1,1% do PIB (0,9% do PIB no caso dos encargos líquidos), prevendo-se, de acordo com o projetado no OE/2018, uma diminuição de

despesa total; 52% do investimento, em contabilidade de caixa; e 19,6% do consumo intermédio, em contabilidade nacional.

#### Informação técnica da UTAO n.º 36/2017

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>  
[http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO\\_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx](http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx)

0,1 p.p. do PIB para 2018, tanto em termos brutos como em termos líquidos.

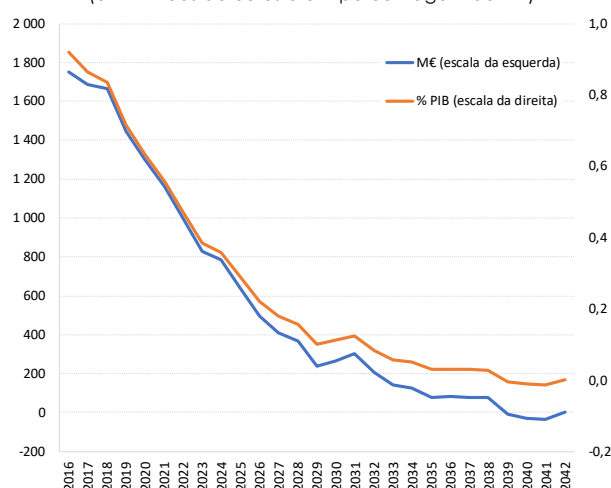
**Tabela 3 – Evolução dos encargos com PPP no período 2016-2018**  
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	Milhões de euros			% do PIB		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
<b>PPP Rodoviárias</b>	<b>1211</b>	<b>1156</b>	<b>1147</b>	0,7	0,6	0,6
Encargos Brutos	1552	1506	1504	0,8	0,8	0,8
Proveitos	340	350	357	0,2	0,2	0,2
<b>PPP Saúde</b>	<b>442</b>	<b>479</b>	<b>471</b>	0,2	0,2	0,2
<b>PPP Ferróviárias</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	0,0	0,0	0,0
<b>PPP Segurança</b>	<b>41</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	0,0	0,0	0,0
<b>Total Encargos Brutos</b>	<b>2044</b>	<b>2039</b>	<b>2025</b>	1,1	1,1	1,0
<b>Total Encargos Líquidos</b>	<b>1703</b>	<b>1689</b>	<b>1668</b>	0,9	0,9	0,8

Fontes: UTAP (Boletim Anual das PPP – 2016), Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2018), INE e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

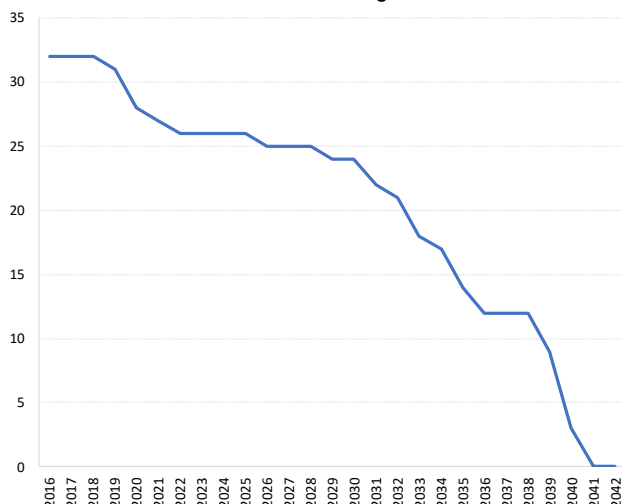
**4 Até 2042, num cenário sem novas parcerias, os encargos com PPP apresentam uma redução significativa, a qual é consentânea com a conclusão gradual dos diversos contratos nas respetivas datas previstas.** De acordo com as projeções apresentadas no âmbito do OE/2018, os encargos previstos com os atuais contratos de PPP apresentam uma tendência decrescente, quer em termos nominais quer em percentagem do PIB, particularmente acentuada até 2029 (Gráfico 1). Saliente-se que os encargos contabilizados nas projeções apresentadas dizem respeito aos contratos vigentes, pelo que, não se encontram contabilizados eventuais encargos que venham a ocorrer quer com novos contratos, quer com eventuais extensões dos contratos atualmente em vigor. Como referência e de acordo com a informação atualmente disponível, no Gráfico 2 apresenta-se a evolução esperada do número de contratos de PPP vigentes no período da projeção.

**Gráfico 1 – Evolução dos encargos com PPP no período 2016-2042**  
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)



Fontes: UTAP (Boletim Anual das PPP – 2016), Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2018), INE, Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Notas: para as projeções do PIB têm em conta: para 2016: as contas nacionais do INE; para 2017 e 2018: projeções do OE/2018; 2019 e anos seguintes: crescimento nominal de 3,06%. Relativamente aos encargos com PPP: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.; a projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Gráfico 2 – Número de contratos vigentes de PPP até 2042



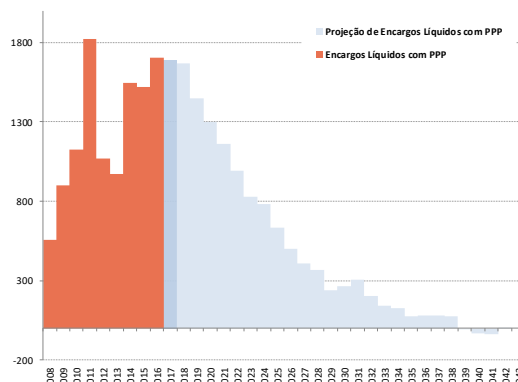
Fontes: UTAP (Boletim Anual das PPP – 2016), Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2018).

**5 Em termos retrospectivos, os maiores incrementos dos encargos com PPP ocorreram, num primeiro momento, em 2009 e, posteriormente, em 2014.**

Em 2009 os encargos líquidos com PPP ascenderam a 898 M€, tendo registado um aumento de 344 M€ face ao ano anterior, seguindo-se um novo acréscimo de 230 M€ em 2010, ano em que o total de encargos com PPP se veio a situar em 1128 M€. Em 2011 os encargos com PPP ascenderam a 1823 M€, refletindo o impacto dos pagamentos efetuados aos parceiros privados, relativos à reposição de equilíbrios financeiros, no valor de 878 M€, tendo os restantes encargos com PPP (excluindo o pagamento de reequilíbrios financeiros) ascendido a 945 M€ neste ano. Posteriormente, em 2014, registou-se um aumento dos encargos com PPP de cerca de 572 M€ face ao registado em 2013.<sup>3</sup> Tal como referido anteriormente, as projeções plurianuais de encargos, para 2018 e anos seguintes, apresentam uma tendência decrescente marcada pelo fim de diversos contratos de PPP atualmente vigentes (ver Gráfico 2), uma vez que as projeções apresentadas contabilizam apenas os encargos projetados até ao fim de vida dos contratos atualmente em vigor.

<sup>3</sup> Em 2014, ao nível das PPP rodoviárias, o aumento dos encargos deveu-se sobretudo ao início dos pagamentos às subconcessões rodoviárias e ao pagamento extraordinário efetuado no 4.º trimestre de 2014 relativo à A21. Neste ano, também os encargos com as PPP do setor da saúde, segurança (SIRESP) e ferroviário registaram aumentos homólogos. No caso da PPP ferroviárias foi registado um desvio desfavorável face ao previsto, que se deveu a um pagamento extraordinário de uma indemnização ao concorrente da Alta Velocidade Ferroviária (AVF) Lisboa-Poçoirão (Consórcio TAVE TEJO), decorrente da decisão de não adjudicação do respetivo contrato.

Gráfico 3 – Evolução dos encargos com PPP no período 2008-2043 (em milhões de euros)



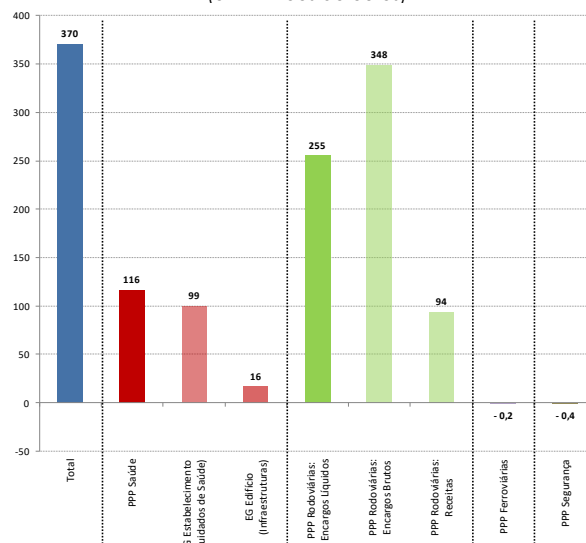
Fontes: DGTf (Relatórios Anuais PPP e Concessões), UTAP (Boletins Anuais das PPP), Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2018). | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

**Revisão da projeção de encargos plurianuais**

**6 As projeções para os encargos plurianuais com PPP apresentadas no OE/2018 têm subjacente uma revisão em alta face aos valores anteriormente previstos no OE/2017.**

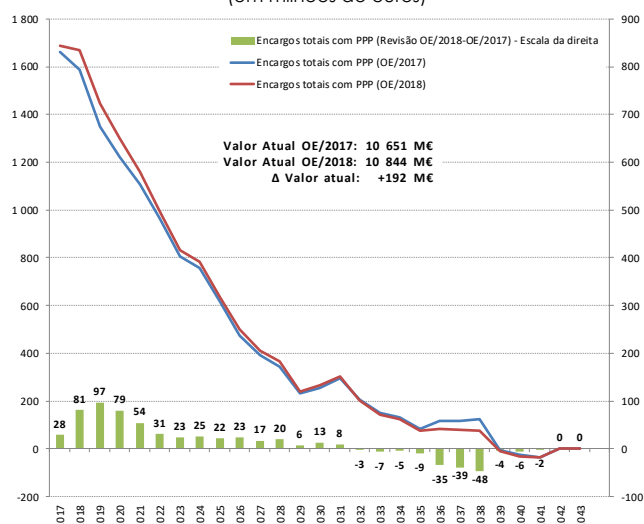
Apresenta-se de seguida a revisão efetuada às projeções de encargos plurianuais com PPP, apresentada no relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2018, face às anteriores previsões constantes do OE/2017. As projeções efetuadas no âmbito do OE/2018 registam uma revisão em alta dos encargos com PPP ao longo do período de análise, com exceção do período entre 2032 e o final dos contratos de concessão, em 2043. Considerando o valor atualizado para 2017 do total dos encargos, a revisão constante no OE/2018 é de 192 M€ até ao final dos contratos. Em termos nominais, a revisão global operada no âmbito das projeções do OE/2018 ascende a cerca de 370 M€, dos quais 255 dizem respeito a parcerias do setor rodoviário e 116 M€ a PPP do setor da saúde (Gráfico 4, Gráfico 5 e Tabela 6).

Gráfico 4 – Principais contributos para a revisão dos encargos até 2043 (em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Nota: ver nota ao gráfico seguinte.

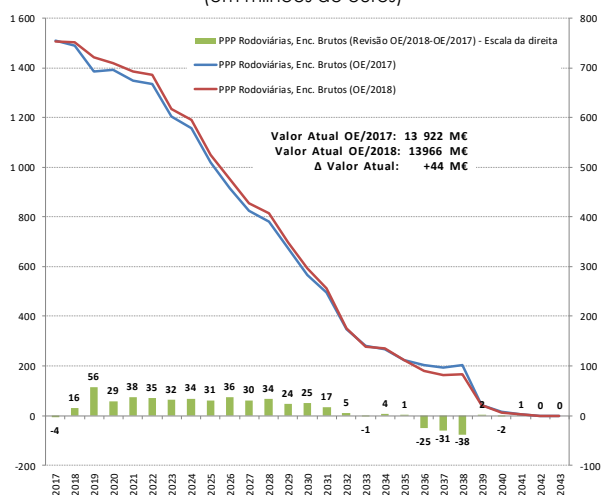
**Gráfico 5 – Projeção dos encargos plurianuais com PPP: OE/2017 vs OE/2018 (comparável)**  
(em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

**7 O maior contributo para a revisão em alta dos encargos líquidos plurianuais com PPP concentra-se nos próximos 5 anos e advém das parcerias do setor rodoviário.** Os montantes mais significativos da revisão em alta dos encargos com PPP encontram-se concentrados no período entre 2018 e 2022, representando mais 342 M€ nestes cinco anos. Esta revisão em alta advém maioritariamente do setor rodoviário, uma vez que se prevê que os encargos líquidos deste setor no próximo quinquénio sejam mais elevados em 272 M€ (Gráfico 5 e Gráfico 7). Para o mesmo período, a revisão em alta dos encargos do setor da saúde é de 70 M€, com destaque para o Hospital de Braga.

**Gráfico 6 – Projeção dos encargos plurianuais brutos com PPP rodoviárias: OE/2017 vs OE/2018 (comparável)**  
(em milhões de euros)

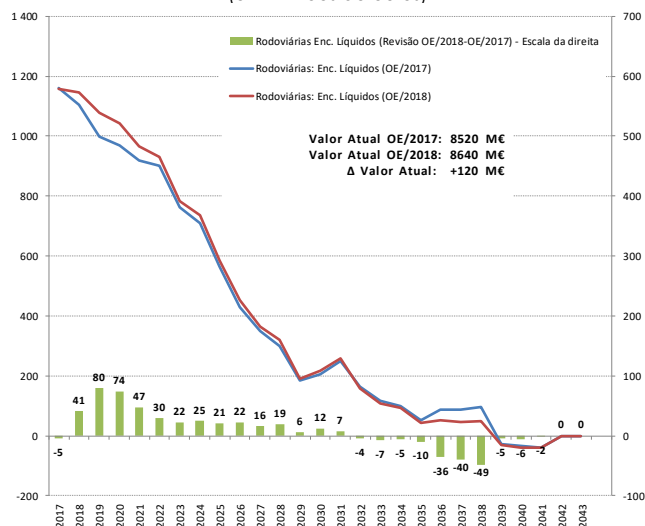


Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: Ver nota ao gráfico anterior.

**8 A projeção dos encargos plurianuais brutos com PPP rodoviárias, constante do OE/2018, engloba uma revisão em alta destes encargos até 2032, a qual é, em parte, compensada pela revisão em baixa destes encargos no período subsequente.** As projeções apresentadas no OE/2018 para os encargos brutos com as parcerias rodoviárias evidenciam, face ao anteriormente previsto no OE/2017, uma revisão em alta destes encargos no período 2018-2032, cujo acréscimo em valor nominal total ascende a cerca de 441 M€ neste período. Para o período subsequente, as projeções agora apresentadas apontam para uma redução dos encargos brutos concentrada nos anos 2036-2038, em cerca de 94 M€, em valor nominal. Assim, a revisão da projeção dos encargos brutos com PPP rodoviárias cifra-se em 348 M€, em valor nominal, ao longo de todo o período de projeção (Gráfico 6 e Tabela 9).

**9 Relativamente à projeção apresentada no OE/2018 para os encargos plurianuais líquidos com PPP rodoviárias, as conclusões são idênticas.** A projeção apresentada no OE/2018 para os encargos líquidos com as parcerias rodoviárias evidenciam, face ao anteriormente previsto no OE/2017, uma revisão em alta destes encargos no período 2018-2031, cujo acréscimo em valor nominal total ascende, neste período, a cerca de 422 M€. Para o período subsequente, 2032-2043, as projeções agora apresentadas apontam para uma redução dos encargos líquidos, em cerca de 163 M€, em valor nominal (Gráfico 7, Gráfico 8, Tabela 6, Tabela 7, Tabela 8 e Tabela 9 em anexo).<sup>4</sup>

**Gráfico 7 – Projeção dos encargos plurianuais líquidos com PPP rodoviárias: OE/2017 vs OE/2018 (comparável)**  
(em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: Ver nota ao gráfico 5.

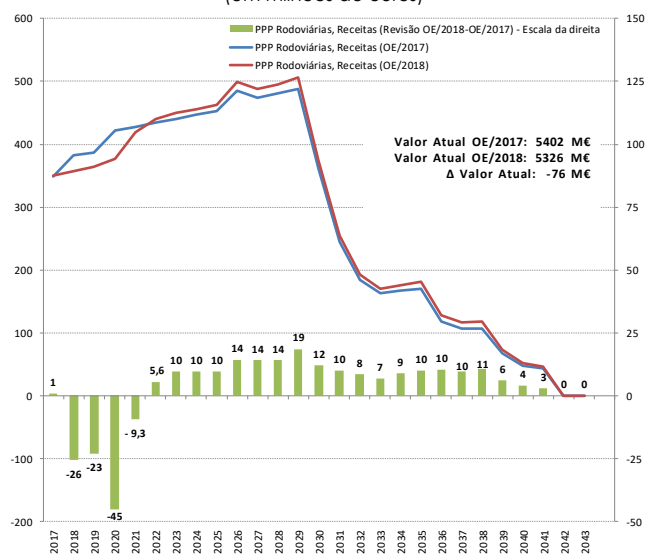
**10 No OE/2018 é apresentada uma nova projeção de receitas com PPP rodoviárias, cujo valor nominal ao longo de todo o período de projeção é revisto em alta. Contudo, o valor atualizado desta revisão apresenta-se negativo devido à revisão em baixa para os anos mais próximos.** A projeção apresentada no OE/2018 para a receita com portagens proveniente das parcerias rodoviárias apresenta, face ao

<sup>4</sup> Veja-se a identificação dos principais responsáveis no parágrafo 14 e nos quadros anexos.



anteriormente previsto no OE/2017, uma revisão em alta. Em termos nominais, a nova estimativa para a receita com parcerias rodoviárias é superior à apresentada no âmbito do OE/2017 em cerca de 94 M€. No entanto, as novas projeções apontam para uma redução da receita entre 2018 e 2021, em cerca de 103 M€. Segue-se, na previsão apresentada para os anos 2022-2041, um aumento da receita prevista em cada um dos anos (+196 M€ em valor nominal). Tendo em consideração a distribuição temporal das receitas, verifica-se que o valor atualizado da revisão das receitas é negativo em cerca de 76 M€ (Gráfico 8).

**Gráfico 8 – Projeção das receitas com portagens das PPP rodoviárias: OE/2017 vs OE/2018 (comparável)**  
(em milhões de euros)



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: Ver nota ao Gráfico 5.

**11 No âmbito do setor rodoviário, verifica-se alguma diversidade nos contributos individuais de cada uma das parcerias para a revisão global dos encargos.** Tendo por base as projeções individualizadas para os encargos do Estado com cada uma das PPP rodoviárias, regista-se uma dispersão significativa, quer no sentido (aumento/redução de encargos) quer em termos do peso do respetivo contributo para a variação total dos encargos. O detalhe da revisão das projeções efetuada no âmbito do OE/2018, face ao anteriormente previsto no OE/2017, encontra-se resumido na Tabela 4 e detalhado na Tabela 9, apresentada em anexo. Os dados obtidos permitem identificar o seguinte:

— **Concessões do Estado com Portagem real:** as projeções do OE/2018 registam uma revisão em alta dos encargos brutos em 105 M€, em valor nominal, repartidos ao longo do período 2017-2036; salienta-se o aumento de 12 M€ em encargos brutos em 2010, relativos a "custos por otimização dos custos operacionais". Relativamente aos proveitos a revisão efetuada contempla um aumento de cerca de 27 M€, distribuídos ao longo do período de vida dos contratos, pese embora a concessão BRISA registre uma redução particular em 2020 de 19 M€. Assim, no seu conjunto, as concessões do Estado com portagem real apresentam um aumento dos encargos líquidos de 78 M€, em valor nominal, com particular incidência em 2020,

ano em que se regista um aumento dos encargos líquidos de 30 M€, em valor nominal.

— **Concessões do Estado portagem SCUT e ex-SCUT:** as projeções de encargos constantes do OE/2018 apresentam uma revisão em alta dos encargos brutos em 211 M€, em valor nominal, repartidos ao longo do período de vida destes contratos, com especial incidência no período 2018-2028. Ao nível dos proveitos a revisão efetuada regista um aumento global de cerca de 23 M€, sendo de referir, em particular, o caso da concessão Beiras Litoral e Alta (com uma diminuição de proveitos de 33 M€, em valor nominal) e da concessão Interior Norte (com uma diminuição de proveitos de 16 M€, em valor nominal), e, em sentido oposto o caso da concessão Grande Porto com um aumento dos proveitos em cerca de 42 M€, em valor nominal. Por outro lado, é de referir que no período 2018-2021 regista-se uma revisão em baixa dos proveitos estimados para estas concessões em 53 M€, compensada por uma revisão em alta projetada para os anos subsequentes. No seu conjunto, as concessões do Estado com portagem SCUT e ex-SCUT apresentam um aumento dos encargos líquidos em 188 M€, em valor nominal, com particular incidência no período 2017-2025, período em que se regista um aumento dos encargos líquidos de 188 M€, em valor nominal;

— **Subconcessões rodoviárias:** a nova projeção de encargos do OE/2018 apresenta uma revisão em alta dos encargos brutos com estes contratos de 32 M€, em valor nominal, distribuídos ao longo do período de vida destes contratos; a revisão dos encargos brutos com estas parcerias abrange a globalidade do período de vida destes contratos, sendo de referir que, no seu conjunto, entre 2019 e 2032 regista-se uma revisão em alta, a que se segue um período de 3 anos (2036-2038) para o qual a revisão em baixa dos encargos brutos com este contratos representa 98 M€, sobretudo com o contributo da revisão efetuada aos encargos previstos com a subconcessão Douro Interior, para a qual a nova projeção reduz o valor nominal dos encargos brutos nestes 3 anos em 125 M€ (redução de 90 M€, em valor nominal ao longo do período de vida deste contrato). Relativamente aos proveitos que o Estado espera obter com as subconcessões rodoviárias, a revisão efetuada no âmbito do OE/2018 regista um aumento global de 44 M€, em valor nominal ao longo do período de vida dos contratos. Contudo, nos anos 2018-2020, a nova estimativa reviu em baixa esta receita em 41 M€, com o contributo particular da subconcessão Baixo Tejo, para a qual a projeção de receita constante do OE/2018 é inferior à do OE/2017 em cerca de 45 M€, em valor nominal. No tocante aos encargos líquidos com as subconcessões rodoviárias, a revisão da estimativa efetuada no âmbito do OE/2018 apresenta uma revisão em baixa de 11 M€, em valor nominal, sobretudo devido ao contributo da subconcessão Douro interior, cuja revisão em baixa ascendeu a 90 M€, em valor nominal, ao longo de todo o

período do contrato, sendo que, no caso particular desta parceria, os anos 2036-2038 representam uma redução de encargos líquidos de 125 M€, em valor nominal, face ao anteriormente previsto no OE/2017.

**Tabela 4 – Revisão das projeções de encargos plurianuais para o setor rodoviário (comparável): encargos brutos, proveitos e encargos líquidos (em milhões de euros)**

Parcerias	Total até ao termo dos contratos (valor nominal): 2017 a 2043								
	Projeção do OE/2018			Projeção do OE/2017			Revisão das projeções: OE/2018-OE/2017		
	Encargos brutos	Proveitos	Encargos líquidos	Encargos brutos	Proveitos	Encargos líquidos	Encargos brutos	Proveitos	Encargos líquidos
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>2 953</b>	<b>2 305</b>	<b>648</b>	<b>2 848</b>	<b>2 278</b>	<b>570</b>	<b>105</b>	<b>27</b>	<b>78</b>
Brisa	0	595	-595	0	605	-605	0	-9	9
Lusoponte	15	108	-93	13	106	-93	2	2	0
Oeste	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Norte	2 085	910	1 175	2 026	880	1 146	59	30	29
Litoral Centro	166	0	166	163	0	163	3	0	3
Grande Lisboa	732	254	478	712	235	477	20	19	1
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	13	185	-171	13	229	-215	0	-44	44
A21	33	253	-220	22	224	-201	11	30	-19
Redução Custos por otimização dos custos operacionais	-92	0	-92	-102	0	-102	10	0	10
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>7 149</b>	<b>3 939</b>	<b>3 210</b>	<b>6 938</b>	<b>3 916</b>	<b>3 023</b>	<b>211</b>	<b>23</b>	<b>188</b>
Beira Interior	663	0	663	653	0	653	10	0	10
Algarve	767	534	233	724	526	198	44	8	35
Costa de Prata	575	575	0	566	564	2	10	11	-1
Interior Norte	921	360	561	893	375	518	27	-16	43
Beiras Litoral e Alta	1 611	771	839	1 560	804	756	51	-33	83
Norte Litoral	1 083	666	417	1 062	665	398	20	1	19
Grande Porto	1 425	548	877	1 395	506	889	30	42	-12
A23	81	447	-366	55	449	-394	26	-2	28
A26	11	36	-25	13	26	-13	-2	10	-13
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	12	1	10	17	1	15	-5	0	-5
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	-	-	-
Redução Custos Operacionais - Otimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>8 111</b>	<b>1 299</b>	<b>6 813</b>	<b>8 079</b>	<b>1 255</b>	<b>6 824</b>	<b>32</b>	<b>44</b>	<b>-11</b>
Transmontana	1 172	98	1 074	1 157	89	1 068	15	9	7
Douro Interior	1 725	0	1 725	1 815	0	1 815	-90	0	-90
Baixo Alentejo	798	0	798	777	0	777	20	0	20
Baixo Tejo	790	665	124	772	675	98	17	-9	27
Litoral Oeste	927	77	850	908	69	839	18	8	11
Algarve Litoral	593	94	499	576	93	483	17	1	15
Pinhal Interior	2 106	364	1 742	2 072	329	1 743	34	35	-1
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por otimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>18 214</b>	<b>7 543</b>	<b>10 671</b>	<b>17 865</b>	<b>7 449</b>	<b>10 416</b>	<b>348</b>	<b>94</b>	<b>255</b>

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

### Caixa 1 – Fatores com impacto na projeção de encargos plurianuais com PPP apresentada no âmbito do OE/2018

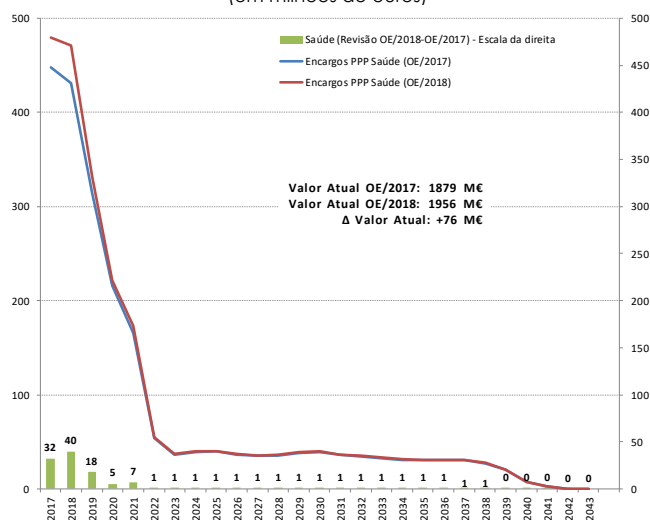
As projeções de encargos plurianuais apresentadas no relatório do OE/2018 têm por base o modelo de remuneração estabelecido contratualmente com cada um dos parceiros privados. No caso particular das parcerias rodoviárias as projeções apresentadas no OE/2018 consideram, designadamente:

- As poupanças resultantes dos processos de renegociação com as dez PPP rodoviárias, já concluídos e a produzir efeitos;
- As poupanças estimadas para as renegociações com as subconcessões rodoviárias que se encontram em curso;
- As projeções de proveitos oriundos da receita de portagens;

- As receitas estimadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. relativas a "sistemas de partilha de benefícios", nos termos previstos nos contratos de concessão;
- A estimativa de encargos com as grandes reparações rodoviárias, assumidos pelo setor público no âmbito do processo de renegociação das PPP rodoviárias; e,
- Um valor estimado para compensações, a pagar futuramente pelo setor público, no âmbito dos pedidos de Reposição do Equilíbrio Financeiro previstos contratualmente e reconhecidos pelo parceiro público.

**12 Para as PPP do setor da saúde, verifica-se uma revisão em alta dos encargos plurianuais em cerca de 116 M€, a qual se encontra concentrada no período 2017-2019.** Os montantes mais significativos da revisão em alta dos encargos com as parcerias do setor da saúde encontram-se concentrados no período 2017-2019 (Gráfico 9), sobretudo devido aos contratos de parceria com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente de prestação de cuidados de saúde). Com efeito, o aumento previsto para os encargos com PPP no setor da saúde incidiu sobretudo na componente clínica, relacionada com a prestação de cuidados de saúde (Entidades Gestoras dos Estabelecimentos), cujo acréscimo previsto no período de projeção é de 99 M€ (em valor nominal), uma vez que a previsão para a componente dos encargos relacionada com as infraestruturas (Entidades Gestoras dos Edifícios) registou uma revisão de cerca de 16 M€. No relatório que acompanha o OE/2018 justifica-se esta evolução com a revisão das projeções de produção hospitalar (prestação de cuidados de saúde), a qual se encontrará em linha com a tendência verificada neste setor. Numa análise individualizada, por hospital a operar em regime de PPP, verifica-se que a repartição do aumento dos encargos previstos é a seguinte: Hospital de Braga (+48 M€), Hospital de Loures (+26 M€), Hospital de Vila Franca de Xira (+25 M€) e Hospital de Cascais (+17 M€).

**Gráfico 9 – Projeção dos encargos plurianuais com PPP da saúde: OE/2017 vs OE/2018 (comparável) (em milhões de euros)**



Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Nota: Ver nota ao gráfico 5.

## Caixa 2 – Análise de sensibilidade ao apuramento do valor atual dos encargos plurianuais com PPP

O cálculo do valor atual dos encargos plurianuais com PPP tem vindo a ser efetuado com base nas taxas de desconto anunciadas no Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Pelo que, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano. Contudo, a este nível, a envolvente económica evoluiu significativamente desde a data do referido despacho, pelo que, as taxas de desconto consideradas podem ser consideradas desajustadas da realidade atual.

Neste sentido, a UTAO procedeu a uma análise de sensibilidade do valor atual dos encargos com PPP face a variações da taxa de desconto acima referida. O cenário central corresponde ao apuramento do valor atual de acordo com o definido no referido despacho e, para comparação, procedeu-se ao apuramento do valor atual tendo em conta diferenças de 1 p.p. na taxa de desconto (+1 p.p., -1 p.p. e -2 p.p.). Os dados obtidos são os apresentados na tabela seguinte.

**Tabela – Valor atual dos encargos plurianuais com PPP: análise de sensibilidade**  
(em milhões de euros)

OE	Setor / Parceria	-2 p.p.	-1 p.p.	Cenário central	+1 p.p.
OE/2017 (ajustado)	Rodoviárias - Enc. Líquidos	9 376	8 928	8 520	8 148
	Enc. Brutos	15 673	14 750	13 922	13 176
	Receitas	6 296	5 822	5 402	5 029
	Ferrovias	122	114	106	100
	Saúde	2 025	1 948	1 879	1 818
	EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	1 296	1 277	1 259	1 242
	EG Edifício (Infraestruturas)	729	671	620	576
	Segurança	150	148	146	144
	<b>Encargos totais com PPP</b>	<b>11 673</b>	<b>11 138</b>	<b>10 651</b>	<b>10 209</b>
	OE/2018 (ajustado)	Rodoviárias - Enc. Líquidos	9 478	9 040	8 640
Enc. Brutos		15 710	14 791	13 966	13 222
Receitas		6 232	5 751	5 326	4 950
Ferrovias		119	111	104	98
Saúde		2 103	2 025	1 956	1 894
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)		1 374	1 355	1 336	1 318
EG Edifício (Infraestruturas)		729	671	620	575
Segurança		148	146	144	142
<b>Encargos totais com PPP</b>		<b>11 848</b>	<b>11 323</b>	<b>10 844</b>	<b>10 406</b>
Revisão das projeções (ajustado)		Rodoviárias - Enc. Líquidos	102	112	120
	Enc. Brutos	37	41	44	46
	Receitas	-65	-71	-76	-79
	Ferrovias	-2	-2	-2	-2
	Saúde	78	77	76	76
	EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	78	77	77	76
	EG Edifício (Infraestruturas)	0	0	0	0
	Segurança	-2	-2	-2	-2
	<b>Encargos totais com PPP</b>	<b>175</b>	<b>185</b>	<b>192</b>	<b>197</b>

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO.

A consideração de uma taxa de desconto mais consentânea com a realidade económica atual conduz a um aumento do valor atual dos encargos plurianuais em cerca de 500 M€ por cada ponto percentual. O exercício efetuado permite verificar que o valor atual dos encargos líquidos varia em função da taxa de desconto considerada: de acordo com as projeções do OE/2018 o valor atual dos encargos plurianuais, no cenário

central, é de 10 844 M€; caso se considere uma taxa de desconto superior em 1 p.p., i.e. 7,08% esse valor atual reduz-se para 10 406 M€ (-438 M€); pelo contrário, a redução da taxa de desconto para uma taxa mais consentânea com a realidade económica atual conduz a um aumento do valor atual dos encargos plurianuais, em +479 M€ (-1 p.p. para 5,08%) e em +1005 M€ (-2 p.p. para 4,08%). Esta diferença de 2 p.p. na taxa de desconto traduz-se num valor atualizado de encargos com parcerias de 11 848 M€, em vez de 10 844 M€, correspondendo a um acréscimo de 9,3%.

### Atualização da estimativa para os encargos com PPP em 2017

**13 No âmbito do OE/2018, foi atualizada a estimativa 2017 de encargos com PPP, revendo em alta os valores anteriormente previstos no OE/2017.** A anterior previsão do Ministério das Finanças para os encargos totais líquidos, a suportar em 2017, com PPP que constava do OE/2017 ascendia a 1661 M€. No âmbito do OE/2018, o Ministério das Finanças, divulgou uma nova estimativa cujo valor, em termos comparáveis, aponta para um total de 1689 M€ de encargos líquidos com PPP em 2017, representando um acréscimo de 28 M€ face à anterior previsão. A revisão da estimativa para 2017, efetuada no âmbito do OE/2018, apresenta uma ligeira redução dos encargos líquidos com as PPP do setor rodoviário de 5 M€ e um aumento da nova estimativa de encargos com as parcerias do setor da saúde. A nova estimativa aponta para um aumento dos encargos com PPP saúde, em 2017, de cerca de 32 M€, em resultado de um acréscimo nos encargos com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente cuidados de saúde), nomeadamente com a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga (componente cuidados de saúde), com um acréscimo de cerca de 29 M€, em 2017, face à anterior previsão constante no OE/2017 (Tabela 10).

### Riscos orçamentais e responsabilidades contingentes com PPP

**14** Os riscos orçamentais e as responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos financeiros para o setor público decorrem de reposições de equilíbrio financeiro do contrato de concessão. Os diferendos entre as partes são normalmente dirimidos em sede de tribunal arbitral.

**15** No final de 2016, o valor das contingências relativas ao setor rodoviário ascendia a 2067 M€. De acordo com o OE/2018, no final do 1.º semestre de 2017, o valor das contingências reduziu-se para 875 M€, sobretudo devido à decisão final do tribunal relativa ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela concessionária da Douro Litoral, que ascendia a 1350 M€. De acordo com a informação divulgada no relatório do OE/2018, o montante dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, em junho 2017, submetidos pelas concessionárias rodoviárias ascendia a cerca de 875 M€ (Tabela 5), um valor que revela uma diminuição acentuada das responsabilidades contingentes, sendo referido que "na maior parte das situações não houve qualquer

reconhecimento pelo parceiro público dos fundamentos e/ou dos valores pedidos pelos parceiros privados". Com efeito, no final de 2016, estava identificado um valor de contingências relativas ao setor rodoviário de 2067 M€. A situação que contribuiu decisivamente para a diminuição das responsabilidades contingentes no setor rodoviário prendeu-se a decisão do Tribunal Arbitral sobre o pedido de reposição do equilíbrio financeiro, apresentado em 2013 pela concessionária do Douro Litoral (AEDL), com a Brisa como principal acionista, no valor de 1350 M€, na sequência da anulação do concurso para a construção da Autoestrada do Centro e, conseqüentemente, a alegada perda de tráfego. De acordo com a decisão do Tribunal Arbitral, o Estado português foi condenado a pagar 218 M€ até 2034 à concessionária Douro Litoral, dos quais 42 M€ em 2017 e pagamentos periódicos futuros, totalizando mais 176 M€. <sup>5, 6</sup>

Apesar de já ter sido proferido acórdão no início de 2017, encontra-se pendente, um pedido de nulidade parcial, na parte referente ao Lanço IC2, com um valor pedido de 213,5 M€.

**Tabela 5 – Contingências das PPP do setor rodoviário**  
(em milhões de euros)

PPP/Parceiro Privado	Tipo	Ano do pedido	Valor pedido		Diferença: 1.º Sem. 2017 - Valor em 31/Dez/2016
			Em 31/Dez/2016	1.º Semestre 2017 (OE/2018)	
<b>1. Concessões</b>			<b>1 630,2</b>	<b>493,8</b>	<b>-1 136,5</b>
Douro Litoral (AEDL)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2013	23,5	23,5	
Douro Litoral (AEDL)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2013	32,5	32,5	
Douro Litoral (AEDL)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2013	1 350,0	213,6	-1 136,5
Douro Litoral (AEDL)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2012	124,2	124,2	
Lusoponte	Pré-contencioso	2012	100,0	100,0	
<b>2. Subconcessões</b>			<b>436,0</b>	<b>436,0</b>	
Transmontana (AEXXI)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2011	52,2	52,2	
Baixo Tejo (AEBT)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2012	155,0	155,0	
Litoral Oeste (AELO)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2012	85,0	85,0	
Litoral Oeste (AELO)	Impugnação de multa	2013	0,1	0,1	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2013	43,0	43,0	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2011	2,3	2,3	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2015	1,6	1,6	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2015	13,0	13,0	
Litoral Oeste (AELO)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2015	83,9	83,9	
<b>3. Prestação serviços</b>			<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	
Costa da Prata e Grande Porto (Ascendi O&M)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2012	0,6	0,6	
Norte Litoral (Via Livre)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2013	0,3	0,3	
Norte Litoral (Via Livre)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2011	-	-	
Norte Litoral (Via Livre)	Rep. Equilíbrio Financeiro	2014	-	-	
<b>4. Total das PPP do setor Rodoviário = (1) + (2) + (3)</b>			<b>2 067,1</b>	<b>930,7</b>	<b>-1 136,5</b>

Fontes: UTAP – Boletim Anual das PPP – 2016; Ministério das Finanças (Relatório OE/2017, Relatório OE/2018) e cálculos da UTAO. | Nota: Relativamente à concessão Douro Litoral, o valor pedido apresentado para o final do 1.º semestre de 2017, no valor de 213,6 M€, refere-se a um pedido de declaração de nulidade parcial do acórdão proferido pelo tribunal no início de 2017, relativo ao pedido inicialmente formulado pelo parceiro privado em 2013 no valor de 1350 M€. Com base na informação disponibilizada no relatório do OE/2018, os restantes valores pedidos mantêm-se inalterados.

De salientar ainda os montantes de responsabilidades contingentes referentes: (i) Subconcessão do Baixo Tejo (AEBT), (ii) Concessão do Douro Litoral (AEDL) e (iii) Concessão Lusoponte, sendo os montantes pedidos pelas concessionárias/subconcessionárias de 155, 124 e 100 milhões de euros, respetivamente.

No que se refere à Brisal – Auto-estradas de Portugal S.A., em

<sup>5</sup> Veja-se Programa de Estabilidade/2017-21 (pág. 28) e Relatório da UTAP relativo ao 1.º trimestre de 2017.

<sup>6</sup> De acordo com informação veiculada na comunicação social em 2016, a Concessionária Douro Litoral fará parte da lista de grandes devedores da CGD, na qualidade de participante do sindicato bancário que financiou esta concessão, tendo concedido empréstimos no montante de 271,3 M€. Em termos globais, este projeto de investimento terá contado com capitais alheios de 850 M€, dos quais a maior fatia coube ao Banco Europeu de Investimentos (BEI) com 500 M€.

maio de 2017 foi indeferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Administrativo a reclamação que lhe havia sido efetuada pelo Estado português, na sequência da rejeição, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, no primeiro trimestre de 2017, de uma reclamação que havia sido feita pelo Estado no âmbito da ação por si interposta visando a declaração de nulidade parcial do acórdão do tribunal arbitral de abril de 2015, na parte que condenou o concedente no pagamento anual de 6,57 M€ até ao termo do contrato. Com essa decisão do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo encerrou-se o processo que se encontrava em curso.

No **setor rodoviário** há ainda salientar os seguintes riscos:

- O processo de renegociações dos contratos das subconcessões rodoviárias encontra-se em curso, cuja poupança efetiva pode divergir da estimativa considerada no OE/2018, em função do resultado final que as renegociações possam vir a alcançar; o risco associado a esta situação é ainda significativo uma vez que a efetiva conclusão das renegociações depende da autorização por parte das entidades financiadoras dos projetos, da aprovação pelo Governo das propostas da comissão de renegociação, da assinatura dos contratos de subconcessão alterados e da apreciação do Tribunal de Contas;
- Determinados montantes de encargos com as PPP rodoviárias, foram determinados no OE/2018, com base em projeções, nomeadamente os custos com grandes reparações de pavimentos e os pagamentos por serviço. Estes encargos resultam de variáveis dinâmicas, como é o caso do perfil de tráfego que se venha a registar, sendo suscetíveis de alterações face aos valores estimados.

**16 Os valores de contingências pedidos nos restantes setores das PPP, são de dimensão significativamente inferior, sendo de salientar:**

— **No setor ferroviário:**

- i) A concessionária FERTAGUS apresentou em 2012, pedido de reposição do equilíbrio financeiro, na sequência do aumento da taxa das infraestruturas rodoviárias, sendo o valor pedido de 1,5 M€/ano, desde 2012, inclusive; em 2013 foi criada uma comissão de negociação para análise da fundamentação deste pedido;<sup>7</sup>
- ii) Em 2013, na sequência da recusa de visto pelo Tribunal de Contas aos contratos com a Infraestruturas de Portugal, relacionados com contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da Estação de Évora de foi apresentado um pedido de indemnização pela ELOS-Ligações de Alta Velocidade.

O valor da indemnização solicitado pela concessionária ascendeu a cerca de 169 M€. Em fevereiro de 2014 foi

<sup>7</sup> Despacho n.º 15985/2013, de 15 de novembro, do Coordenador da UTAP, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013.



constituído o Tribunal Arbitral para avaliar este pedido de indemnização. Em julho de 2016, o Tribunal Arbitral proferiu Acórdão, condenando o Estado ao pagamento de cerca de 150 milhões de euros. No seguimento desta decisão, o Estado Português intentou, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de anulação de sentença e paralelamente, recorreu para o Tribunal Constitucional apresentando reclamação (ainda pendente) para conferência deste tribunal quanto a um dos fundamentos do recurso. Segundo indicação do relatório de OE/2018, não existe, até ao momento, decisão quanto a estes processos.

— **Setor da saúde:**

i) Em 2015, a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Loures, apresentou um pedido de REF de cerca de 3 M€, relativo à formação de médicos internos. Já no decorrer do 2.º semestre de 2017, o tribunal arbitral proferiu decisão no sentido do não provimento integral da pretensão da Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Loures.

ii) No final de 2016, a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga, apresentou um pedido de reposição do equilíbrio financeiro, em que o valor peticionado ascende a cerca de 33 M€. O pedido de REF decorre da não renovação dos protocolos adicionais ao contrato de gestão do Hospital de Braga, referentes ao financiamento de prestações de saúde no âmbito do VIH-SIDA e da esclerose múltipla, que haviam sido celebrados entre a ARS Norte (entidade pública contratante) e a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga (Escala Braga, S.A.). Relativamente a este processo, aguarda-se a constituição de tribunal arbitral.

De referir que foi formulada uma "reserva de direitos", apresentada pela Escala Braga, S.A., decorrente da implementação do sistema de codificação clínica ICD-10.

— **Setor da segurança:** salienta-se que se encontram registados 4 pedidos de reposição do equilíbrio financeiro ou "reservas de direitos" que têm por base, alegados atrasos na montagem da rede SIRESP ou com encargos adicionais incorridos pela concessionária para que o prazo definido contratualmente não fosse incumprido. De acordo com a informação disponibilizada, o impacto orçamental destes pedidos de reposição do equilíbrio financeiro não é ainda quantificável.

**Tabela 6 – Projeções de encargos plurianuais por setor (comparável): OE/2018, OE/2017 e revisão das projeções**  
(em milhões de euros)

OE	Setor / Parceria	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total	Valor Atual em 2017	
OE/2017 (ajustado)	Rodoviárias - Enc. Líquidos	1161	1106	999	969	919	901	761	710	565	430	349	300	186	206	251	163	116	99	53	86	86	98	-26	-34	-38	0	0	10 416	8 520	
	Enc. Brutos	1510	1488	1385	1391	1347	1336	1202	1157	1018	914	824	781	673	567	495	347	279	266	223	204	193	205	41	14	5	0	0	17 865	13 922	
	Receitas	349	382	387	422	428	435	441	447	453	484	475	481	487	487	362	245	184	163	167	171	118	106	107	67	48	43	0	0	7 449	5 402
	Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	141	106
	Saúde	448	431	315	216	166	54	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	27	20	7	3	0,2	0	2 211	1 879	
	EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	377	369	267	175	129	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 335	1 259
	EG Edifício (Infraestruturas)	71	62	48	40	37	36	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	27	20	7	3	0,2	0	876	620	
	Segurança	44	42	28	28	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154	146
	<b>Encargos totais com PPP</b>	<b>1 661</b>	<b>1 587</b>	<b>1 350</b>	<b>1 221</b>	<b>1 107</b>	<b>964</b>	<b>807</b>	<b>758</b>	<b>614</b>	<b>475</b>	<b>393</b>	<b>345</b>	<b>233</b>	<b>253</b>	<b>295</b>	<b>207</b>	<b>149</b>	<b>130</b>	<b>83</b>	<b>117</b>	<b>117</b>	<b>125</b>	<b>-6</b>	<b>-27</b>	<b>-35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 923</b>	<b>10 651</b>	
	OE/2018 (ajustado)	Rodoviárias - Enc. Líquidos	1156	1147	1078	1043	966	931	784	735	586	452	366	320	191	218	258	160	109	94	43	51	46	49	-31	-40	-40	0	0	10 671	8 640
Enc. Brutos		1506	1504	1442	1420	1384	1371	1234	1191	1049	951	854	815	697	592	512	352	278	269	224	179	162	167	43	12	6	0	0	18 214	13 966	
Receitas		350	357	364	376	419	440	450	456	462	499	489	495	506	374	255	192	170	176	181	128	116	118	73	52	46	0	0	7 543	5 326	
Ferrovíárias		9	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	141	104
Saúde		479	471	333	221	173	55	37	40	40	37	36	36	39	40	37	35	33	31	31	31	31	28	21	7	3	0,2	0	2 327	1 956	
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)		409	409	284	180	135	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 435	1 336
EG Edifício (Infraestruturas)		71	62	48	41	38	37	37	40	40	37	36	36	39	40	37	35	33	31	31	31	31	28	21	7	3	0,2	0	892	620	
Segurança		45	41	28	27	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154	144
<b>Encargos totais com PPP</b>		<b>1 689</b>	<b>1 668</b>	<b>1 447</b>	<b>1 301</b>	<b>1 160</b>	<b>995</b>	<b>830</b>	<b>784</b>	<b>635</b>	<b>498</b>	<b>410</b>	<b>365</b>	<b>239</b>	<b>267</b>	<b>303</b>	<b>204</b>	<b>142</b>	<b>125</b>	<b>74</b>	<b>82</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>-10</b>	<b>-32</b>	<b>-37</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 293</b>	<b>10 844</b>	
Revisão das projeções: OE/2018 - OE/2017		Rodoviárias - Enc. Líquidos	-5	41	80	74	47	30	22	25	21	22	16	19	6	12	7	-4	-7	-5	-10	-36	-40	-49	-5	-6	-2	0	0	255	120
	Enc. Brutos	-4	16	56	29	38	35	32	34	31	36	30	34	24	25	17	5	-1	4	1	-25	-31	-38	2	-2	1	0	0	348	44	
	Receitas	1	-26	-23	-45	-9,3	5,6	10	10	10	14	14	14	19	12	10	8	7	9	10	10	10	11	6	4	3	0	0	94	-76	
	Ferrovíárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	
	Saúde	32	40	18	5	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	116	76
	EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	32	40	17	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99	77
	EG Edifício (Infraestruturas)	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	16	0
	Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2
	<b>Encargos totais com PPP</b>	<b>28</b>	<b>81</b>	<b>97</b>	<b>79</b>	<b>54</b>	<b>31</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>-3</b>	<b>-7</b>	<b>-5</b>	<b>-9</b>	<b>-35</b>	<b>-39</b>	<b>-48</b>	<b>-4</b>	<b>-6</b>	<b>-2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370</b>	<b>192</b>	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente. | Para efeitos de apuramento do valor atualizado foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de desconto real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano.

Tabela 7 – Projeções de encargos plurianuais com PPP do setor Rodoviário: OE/2018 (comparável)

(em milhões de euros)

ENCARGOS BRUTOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>2 953</b>	<b>182</b>	<b>188</b>	<b>207</b>	<b>227</b>	<b>222</b>	<b>228</b>	<b>234</b>	<b>270</b>	<b>232</b>	<b>223</b>	<b>188</b>	<b>152</b>	<b>123</b>	<b>55</b>	<b>53</b>	<b>45</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Brisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	15	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Oeste	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	2 085	139	142	154	182	190	194	190	227	187	176	133	100	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	166	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Grande Lisboa	732	29	33	40	33	31	33	42	40	41	43	49	46	46	47	45	36	33	25	25	11	2	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
A21	33	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-92	0	0	0	0	-12	-12	-10	-10	-9	-8	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-2	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>7 149</b>	<b>712</b>	<b>706</b>	<b>628</b>	<b>599</b>	<b>598</b>	<b>594</b>	<b>570</b>	<b>549</b>	<b>468</b>	<b>375</b>	<b>332</b>	<b>335</b>	<b>249</b>	<b>213</b>	<b>134</b>	<b>51</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Beira Interior	663	153	158	84	54	58	58	56	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	767	59	60	67	61	61	63	65	58	63	63	57	60	19	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	575	70	64	68	67	65	67	54	50	21	14	11	11	8	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	921	117	109	97	97	94	85	81	77	67	20	15	24	19	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	1 611	137	133	137	151	148	144	139	146	135	99	75	73	46	34	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	1 083	70	73	74	68	70	73	72	75	77	74	74	73	70	72	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	1 425	102	103	97	96	98	99	98	98	100	101	96	89	82	67	52	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	81	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
A26	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>8 111</b>	<b>612</b>	<b>610</b>	<b>607</b>	<b>594</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>431</b>	<b>372</b>	<b>349</b>	<b>352</b>	<b>334</b>	<b>328</b>	<b>325</b>	<b>324</b>	<b>325</b>	<b>256</b>	<b>232</b>	<b>231</b>	<b>194</b>	<b>162</b>	<b>155</b>	<b>161</b>	<b>37</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Transmontana	1 172	44	54	51	59	56	58	51	49	49	59	47	36	43	46	56	63	70	58	52	51	62	0	0	0	0	0	0	0
Douro Interior	1 725	100	107	107	106	103	101	99	92	89	88	83	90	91	88	82	75	73	71	48	15	8	9	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	798	61	47	49	48	45	44	43	40	37	34	33	35	42	42	39	24	21	21	22	22	22	6	0	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	790	85	85	83	75	67	73	33	24	17	16	16	16	17	17	17	17	17	18	18	28	29	22	0	0	0	0	0	0
Litoral Oeste	927	149	146	145	141	122	106	33	13	6	4	4	4	4	4	5	9	6	5	5	5	5	5	2	0	0	0	0	0
Algarve Litoral	593	22	26	26	26	25	25	25	25	25	25	25	31	32	33	35	25	25	25	25	25	25	25	12	0	0	0	0	0
Pinhal Interior	2 106	152	145	147	140	146	144	147	129	125	125	113	104	104	96	102	54	23	20	19	16	16	16	17	6	0	0	0	0
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>18 214</b>	<b>1 506</b>	<b>1 504</b>	<b>1 442</b>	<b>1 420</b>	<b>1 384</b>	<b>1 371</b>	<b>1 234</b>	<b>1 191</b>	<b>1 049</b>	<b>951</b>	<b>854</b>	<b>815</b>	<b>697</b>	<b>592</b>	<b>512</b>	<b>352</b>	<b>278</b>	<b>269</b>	<b>224</b>	<b>179</b>	<b>162</b>	<b>167</b>	<b>43</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

PROVEITOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043						
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>2 305</b>	<b>97</b>	<b>99</b>	<b>101</b>	<b>108</b>	<b>129</b>	<b>132</b>	<b>136</b>	<b>138</b>	<b>141</b>	<b>145</b>	<b>148</b>	<b>152</b>	<b>156</b>	<b>78</b>	<b>75</b>	<b>78</b>	<b>81</b>	<b>85</b>	<b>88</b>	<b>94</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
Brisa	595	5	5	5	5	25	27	28	30	32	33	35	37	39	42	44	46	49	52	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Lusoponte	108	2	2	2	8	9	9	9	10	10	10	10	10	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Norte	910	64	66	67	67	68	69	70	71	71	73	74	74	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Litoral Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Grande Lisboa	254	11	11	11	12	12	12	12	12	13	13	13	13	13	13	13	14	14	14	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Túnel do Marão	185	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	0	0			
A21	253	8	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	0	0	0	0		
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>3 939</b>	<b>225</b>	<b>228</b>	<b>234</b>	<b>236</b>	<b>248</b>	<b>258</b>	<b>264</b>	<b>266</b>	<b>269</b>	<b>274</b>	<b>277</b>	<b>280</b>	<b>285</b>	<b>231</b>	<b>114</b>	<b>47</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
Beira Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Algarve	534	36	37	37	38	39	39	40	41	41	42	42	43	44	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Costa de Prata	575	39	39	40	40	41	42	43	44	44	45	46	46	47	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Interior Norte	360	21	21	21	22	24	26	27	27	27	28	28	29	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Beiras Litoral e Alta	771	49	49	50	51	52	53	54	54	55	56	56	57	58	59	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Norte Litoral	666	36	36	37	37	42	46	47	48	48	49	50	50	51	52	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Grande Porto	548	32	31	32	33	34	34	35	35	35	36	36	37	37	38	38	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
A23	447	13	14	14	14	14	15	16	16	17	17	17	17	18	18	18	19	19	19	20	20	21	21	22	22	22	22	22	22	0	0	0		
A26	36	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0		
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>1 299</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>41</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>79</b>	<b>63</b>	<b>64</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>66</b>	<b>67</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>71</b>	<b>72</b>	<b>73</b>	<b>75</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
Transmontana	98	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0		
Douro Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Tejo	665	8	8	9	9	17	25	26	26	26	52	36	36	36	37	37	37	37	38	39	39	40	40	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Litoral Oeste	77	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Algarve Litoral	94	0	0	0	3	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pinhal Interior	364	13	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	16	17	17	18	18	18	19	6	0	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>7 543</b>	<b>350</b>	<b>357</b>	<b>364</b>	<b>376</b>	<b>419</b>	<b>440</b>	<b>450</b>	<b>456</b>	<b>462</b>	<b>499</b>	<b>489</b>	<b>495</b>	<b>506</b>	<b>374</b>	<b>255</b>	<b>192</b>	<b>170</b>	<b>176</b>	<b>181</b>	<b>128</b>	<b>116</b>	<b>118</b>	<b>73</b>	<b>52</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			



ENCARGOS LÍQUIDOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043		
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>648</b>	<b>85</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>119</b>	<b>93</b>	<b>96</b>	<b>98</b>	<b>131</b>	<b>91</b>	<b>78</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>-33</b>	<b>-22</b>	<b>-22</b>	<b>-33</b>	<b>-39</b>	<b>-50</b>	<b>-63</b>	<b>-22</b>	<b>-17</b>	<b>-19</b>	<b>-19</b>	<b>-19</b>	<b>-20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Brisa	-595	-5	-5	-5	-5	-25	-27	-28	-30	-32	-33	-35	-37	-39	-42	-44	-46	-49	-52	-55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lusoponte	-93	0	-1	-1	-7	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9	-10	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Oeste	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Norte	1 175	75	76	87	115	122	125	120	156	116	103	60	25	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Litoral Centro	166	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	478	18	21	29	21	20	21	30	28	29	31	36	33	33	34	32	23	19	11	10	-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	-171	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-6	-7	-7	-7	-7	-7	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-9	0	0	
A21	-220	-8	-7	-7	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9	-10	-10	-10	-10	-11	-11	-11	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-92	0	0	0	0	-12	-12	-10	-10	-9	-8	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-2	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>3 210</b>	<b>487</b>	<b>477</b>	<b>394</b>	<b>363</b>	<b>350</b>	<b>335</b>	<b>306</b>	<b>283</b>	<b>199</b>	<b>101</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>-37</b>	<b>-18</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>-16</b>	<b>-17</b>	<b>-17</b>	<b>-18</b>	<b>-18</b>	<b>-19</b>	<b>-19</b>	<b>-20</b>	<b>-20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Beira Interior	663	153	158	84	54	58	58	56	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	233	23	23	29	23	22	24	25	17	22	21	15	17	-24	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	1	32	25	28	26	24	24	11	6	-23	-31	-35	-35	-39	-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	561	96	88	76	76	70	59	54	50	40	-8	-13	-5	-10	-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	839	88	85	87	100	96	92	85	92	80	44	18	16	-12	-24	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	417	34	36	37	31	28	26	25	27	29	25	25	23	19	21	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	877	71	73	64	63	64	65	64	63	65	65	60	52	45	30	14	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-366	-11	-10	-11	-11	-12	-13	-13	-13	-14	-14	-14	-14	-15	-15	-15	-15	-16	-16	-17	-17	-17	-18	-18	-19	-19	0	0	0	
A26	-25	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (easytoll)	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>6 813</b>	<b>584</b>	<b>581</b>	<b>578</b>	<b>561</b>	<b>523</b>	<b>500</b>	<b>380</b>	<b>321</b>	<b>297</b>	<b>273</b>	<b>271</b>	<b>265</b>	<b>261</b>	<b>259</b>	<b>259</b>	<b>189</b>	<b>164</b>	<b>161</b>	<b>123</b>	<b>90</b>	<b>81</b>	<b>87</b>	<b>8</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Transmontana	1 074	40	50	47	55	52	54	47	45	45	55	55	43	32	39	41	51	58	65	53	47	45	57	0	0	0	0	0	0	0
Douro Interior	1 725	100	107	107	106	103	101	99	92	89	88	83	90	91	88	82	75	73	71	48	15	8	9	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	798	61	47	49	48	45	44	43	40	37	34	33	35	42	42	39	24	21	21	21	22	22	22	6	0	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	124	77	74	74	66	50	48	8	-2	-9	-36	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-21	-11	-11	-18	-9	0	0	0	0	0	0
Litoral Oeste	850	146	143	142	138	119	102	30	10	3	1	1	1	1	1	1	1	5	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Algarve Litoral	499	22	26	26	22	22	22	21	21	21	21	21	26	27	28	30	20	19	19	19	19	19	18	18	12	0	0	0	0	0
Pinhal Interior	1 742	139	131	133	126	132	130	132	114	110	110	98	89	89	81	86	38	7	3	2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	0	0	0	0
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>10 671</b>	<b>1 156</b>	<b>1 147</b>	<b>1 078</b>	<b>1 043</b>	<b>966</b>	<b>931</b>	<b>784</b>	<b>735</b>	<b>586</b>	<b>452</b>	<b>366</b>	<b>320</b>	<b>191</b>	<b>218</b>	<b>258</b>	<b>160</b>	<b>109</b>	<b>94</b>	<b>43</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>49</b>	<b>-31</b>	<b>-40</b>	<b>-40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 8 – Projeções de encargos plurianuais com PPP do setor Rodoviário: OE/2017 (comparável)

(em milhões de euros)

ENCARGOS BRUTOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>2 848</b>	<b>180</b>	<b>186</b>	<b>193</b>	<b>213</b>	<b>210</b>	<b>220</b>	<b>230</b>	<b>261</b>	<b>226</b>	<b>217</b>	<b>182</b>	<b>146</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>51</b>	<b>44</b>	<b>41</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
Brisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Oeste	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	2 026	137	142	145	181	180	188	186	220	183	171	130	95	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	163	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Grande Lisboa	712	29	33	37	32	31	32	42	39	40	42	47	45	45	46	44	36	32	24	24	11	2	4	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
A21	22	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-102	0	0	0	-12	-11	-11	-10	-10	-8	-7	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-2	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>6 938</b>	<b>705</b>	<b>684</b>	<b>593</b>	<b>599</b>	<b>583</b>	<b>577</b>	<b>554</b>	<b>530</b>	<b>452</b>	<b>364</b>	<b>322</b>	<b>320</b>	<b>240</b>	<b>206</b>	<b>131</b>	<b>48</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Beira Interior	653	153	155	82	53	57	57	55	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	724	57	57	59	60	59	60	61	54	59	59	53	57	17	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	566	68	64	64	67	66	65	53	49	20	14	11	11	9	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	893	118	104	92	98	90	83	79	74	64	19	15	22	18	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	1 560	137	126	129	152	143	141	136	140	131	97	73	69	44	33	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	1 062	68	73	69	70	70	71	70	73	76	72	73	72	69	71	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	1 395	101	102	94	95	96	97	96	96	98	99	94	86	81	66	51	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	55	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
A26	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	17	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>8 079</b>	<b>625</b>	<b>618</b>	<b>600</b>	<b>579</b>	<b>553</b>	<b>539</b>	<b>418</b>	<b>366</b>	<b>340</b>	<b>333</b>	<b>320</b>	<b>316</b>	<b>314</b>	<b>307</b>	<b>314</b>	<b>255</b>	<b>235</b>	<b>229</b>	<b>196</b>	<b>189</b>	<b>187</b>	<b>200</b>	<b>36</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	
Transmontana	1 157	52	58	58	60	58	57	51	49	49	53	51	47	44	47	49	54	60	63	48	46	46	56	0	0	0	0
Douro Interior	1 815	100	121	100	100	99	100	94	91	85	79	81	82	77	75	74	78	82	79	62	51	49	57	0	0	0	0
Baixo Alentejo	777	59	47	49	47	44	43	42	39	36	34	33	34	40	39	37	23	21	21	21	21	21	21	6	0	0	0
Baixo Tejo	772	87	82	81	73	65	72	33	23	17	16	16	16	16	16	17	17	17	17	18	26	26	22	0	0	0	0
Litoral Oeste	908	147	143	142	137	120	104	32	13	6	4	4	4	4	4	4	4	8	6	5	5	5	5	2	0	0	0
Algarve Litoral	576	22	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	29	30	31	32	24	24	24	24	24	24	24	12	0	0	0
Pinhal Interior	2 072	159	142	144	138	142	139	141	126	122	123	111	102	102	95	100	54	23	19	18	16	16	16	17	9	0	0
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>17 865</b>	<b>1 510</b>	<b>1 488</b>	<b>1 385</b>	<b>1 391</b>	<b>1 347</b>	<b>1 336</b>	<b>1 202</b>	<b>1 157</b>	<b>1 018</b>	<b>914</b>	<b>824</b>	<b>781</b>	<b>673</b>	<b>567</b>	<b>495</b>	<b>347</b>	<b>279</b>	<b>266</b>	<b>223</b>	<b>204</b>	<b>193</b>	<b>205</b>	<b>41</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	

PROVEITOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>2 278</b>	<b>94</b>	<b>95</b>	<b>96</b>	<b>123</b>	<b>127</b>	<b>130</b>	<b>133</b>	<b>136</b>	<b>139</b>	<b>142</b>	<b>145</b>	<b>148</b>	<b>152</b>	<b>78</b>	<b>75</b>	<b>77</b>	<b>80</b>	<b>83</b>	<b>87</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	
Brisa	605	5	5	5	24	25	26	28	29	31	33	35	37	39	41	43	46	48	51	54	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	106	2	2	2	8	9	9	9	9	10	10	10	10	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	880	64	64	65	66	66	67	68	68	69	70	70	71	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	235	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	229	5	5	5	6	7	8	8	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	12	12
A21	224	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>3 916</b>	<b>228</b>	<b>245</b>	<b>248</b>	<b>252</b>	<b>254</b>	<b>257</b>	<b>259</b>	<b>262</b>	<b>265</b>	<b>267</b>	<b>270</b>	<b>273</b>	<b>275</b>	<b>223</b>	<b>108</b>	<b>44</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	
Beira Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	526	37	37	37	38	39	39	39	40	40	41	41	41	42	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	564	38	40	40	41	41	42	42	43	43	43	44	44	45	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	375	21	26	26	26	26	27	27	27	28	28	28	28	29	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	804	52	53	54	54	55	55	56	56	57	57	58	59	59	60	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	665	35	43	43	44	44	45	45	46	46	47	47	48	48	49	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	506	30	30	30	31	31	32	32	32	32	33	33	33	34	34	34	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	449	14	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18	18	18	18	18	19	19	19	19	19	19	19	20	20	20	20
A26	26	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>1 255</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>61</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>65</b>	<b>66</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	
Transmontana	89	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0
Douro Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	675	8	23	23	24	24	24	24	25	25	50	34	34	34	34	35	35	35	35	35	35	35	35	35	9	0	0
Litoral Oeste	69	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	0	0
Algarve Litoral	93	0	0	0	3	3	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	7	7	0	0	0
Pinhal Interior	329	13	13	13	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15	16	16	5	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>7 449</b>	<b>349</b>	<b>382</b>	<b>387</b>	<b>422</b>	<b>428</b>	<b>435</b>	<b>441</b>	<b>447</b>	<b>453</b>	<b>484</b>	<b>475</b>	<b>481</b>	<b>487</b>	<b>362</b>	<b>245</b>	<b>184</b>	<b>163</b>	<b>167</b>	<b>171</b>	<b>118</b>	<b>106</b>	<b>107</b>	<b>67</b>	<b>48</b>	<b>43</b>	

ENCARGOS LÍQUIDOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>570</b>	<b>85</b>	<b>91</b>	<b>97</b>	<b>89</b>	<b>84</b>	<b>90</b>	<b>97</b>	<b>125</b>	<b>87</b>	<b>75</b>	<b>37</b>	<b>-3</b>	<b>-32</b>	<b>-24</b>	<b>-24</b>	<b>-34</b>	<b>-40</b>	<b>-50</b>	<b>-62</b>	<b>-21</b>	<b>-18</b>	<b>-20</b>	<b>-20</b>	<b>-20</b>	<b>-20</b>
Brisa	-605	-5	-5	-5	-24	-25	-26	-28	-29	-31	-33	-35	-37	-39	-41	-43	-46	-48	-51	-54	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	-93	0	-1	-1	-7	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-10	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	1 146	73	77	80	115	114	121	119	151	114	101	60	24	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	163	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Grande Lisboa	477	18	22	26	21	20	21	31	28	29	31	35	33	33	34	32	23	19	12	11	-2	1	3	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	-215	-4	-4	-4	-5	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-11	-11	-11	-11
A21	-201	-7	-7	-7	-7	-7	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-8	-9	-9	-9	-9	-9
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	-102	0	0	0	-12	-11	-11	-10	-10	-8	-7	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-2	-1	-1	-1	0	0	0	0	0
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>3 023</b>	<b>477</b>	<b>439</b>	<b>345</b>	<b>347</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>295</b>	<b>267</b>	<b>188</b>	<b>96</b>	<b>52</b>	<b>47</b>	<b>-95</b>	<b>-17</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>-16</b>	<b>-17</b>	<b>-17</b>	<b>-17</b>	<b>-17</b>	<b>-17</b>	<b>-18</b>	<b>-18</b>	<b>-18</b>
Beira Interior	653	153	155	82	53	57	57	55	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	198	20	20	22	22	21	21	22	15	19	18	12	15	-25	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	2	29	24	24	26	24	23	11	7	-22	-29	-33	-33	-36	-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	518	97	79	66	72	63	56	52	47	37	-9	-13	-6	-11	-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	756	85	73	75	98	88	85	80	83	74	40	15	10	-15	-27	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	398	33	30	26	26	26	26	25	28	29	26	26	24	21	22	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	889	72	72	63	64	65	66	64	64	66	66	61	53	47	32	16	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-394	-12	-14	-14	-14	-14	-15	-15	-15	-15	-15	-15	-16	-16	-16	-16	-16	-17	-17	-17	-17	-17	-17	-18	-18	-18
A26	-13	1	1	1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (easytoll)	15	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>6 824</b>	<b>598</b>	<b>576</b>	<b>557</b>	<b>533</b>	<b>506</b>	<b>492</b>	<b>370</b>	<b>318</b>	<b>291</b>	<b>258</b>	<b>260</b>	<b>256</b>	<b>253</b>	<b>246</b>	<b>252</b>	<b>193</b>	<b>172</b>	<b>166</b>	<b>132</b>	<b>124</b>	<b>122</b>	<b>135</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Transmontana	1 068	49	55	54	56	54	54	47	45	45	49	47	43	40	43	45	50	56	58	44	41	41	51	0	0	0
Douro Interior	1 815	100	121	100	100	99	100	94	91	85	79	81	82	77	75	74	78	82	79	62	51	49	57	0	0	0
Baixo Alentejo	777	59	47	49	47	44	43	42	39	36	34	33	34	40	39	37	23	21	21	21	21	21	21	6	0	0
Baixo Tejo	98	79	59	58	49	41	48	8	-1	-8	-35	-18	-18	-18	-18	-18	-18	-17	-17	-9	-9	-14	-9	0	0	0
Litoral Oeste	839	144	140	139	134	117	101	29	10	3	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	1	1	1	1	0	0
Algarve Litoral	483	22	25	25	22	22	21	21	21	21	21	20	25	25	26	27	19	19	19	18	18	18	17	12	0	0
Pinhal Interior	1 743	146	129	131	125	129	126	128	113	108	109	97	88	88	80	86	39	8	4	3	1	1	1	1	4	0
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>10 416</b>	<b>1 161</b>	<b>1 106</b>	<b>999</b>	<b>969</b>	<b>919</b>	<b>901</b>	<b>761</b>	<b>710</b>	<b>565</b>	<b>430</b>	<b>349</b>	<b>300</b>	<b>186</b>	<b>206</b>	<b>251</b>	<b>163</b>	<b>116</b>	<b>99</b>	<b>53</b>	<b>86</b>	<b>86</b>	<b>98</b>	<b>-26</b>	<b>-34</b>	<b>-38</b>

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.



Tabela 9 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor Rodoviário (comparável): OE/2018-OE/2017

(em milhões de euros)

ENCARGOS BRUTOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>105</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Brisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	59	2	1	9	1	10	6	4	7	4	5	3	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	20	0	0	4	1	1	1	0	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A21	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por otimização dos custos operacionais	10	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>211</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Beira Interior	10	0	3	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	44	2	3	8	1	2	4	4	3	4	4	4	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	10	3	0	4	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	27	-2	5	5	-1	5	2	2	3	3	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	51	0	8	8	-1	6	4	3	6	4	2	2	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	20	2	0	4	-2	-1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	30	1	2	3	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	26	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
A26	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos Operacionais - Otimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>32</b>	<b>-13</b>	<b>-8</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>-3</b>	<b>2</b>	<b>-2</b>	<b>-27</b>	<b>-32</b>	<b>-39</b>	<b>0</b>	<b>-3</b>	<b>0</b>
Transmontana	15	-9	-4	-7	-1	-2	0	-1	0	0	6	9	0	-8	-4	-3	2	3	7	10	6	5	7	0	0	0
Douro Interior	-90	0	-14	7	7	4	1	5	2	5	9	3	8	14	14	8	-3	-9	-8	-14	-37	-41	-48	0	0	0
Baixo Alentejo	20	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixo Tejo	17	-2	3	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
Litoral Oeste	18	2	3	3	3	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve Litoral	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	3	1	1	1	1	1	1	1	0	0	
Pinhal Interior	34	-6	3	2	3	4	5	6	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0	-3	0
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução Custos por otimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>348</b>	<b>-4</b>	<b>16</b>	<b>56</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>-1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-25</b>	<b>-31</b>	<b>-38</b>	<b>2</b>	<b>-2</b>	<b>1</b>

PROVEITOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-16</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Brisa	-9	0	0	0	-19	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Lusoponte	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte	30	1	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litoral Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Lisboa	19	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	0	0	0	0	0
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Túnel do Marão	-44	1	1	1	1	-1	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3
A21	30	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>23</b>	<b>-3</b>	<b>-17</b>	<b>-14</b>	<b>-16</b>	<b>-6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
Beira Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	8	-1	0	0	-1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa de Prata	11	0	-1	0	-1	0	1	1	1	1	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior Norte	-16	-1	-4	-4	-5	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beiras Litoral e Alta	-33	-3	-4	-3	-3	-3	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte Litoral	1	0	-6	-6	-7	-2	1	2	2	2	2	2	2	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande Porto	42	2	1	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	4	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A23	-2	-1	-2	-2	-2	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	2	2	2	
A26	10	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>-13</b>	<b>-14</b>	<b>-14</b>	<b>-6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Transmontana	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	
Douro Interior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Tejo	-9	0	-15	-15	-15	-7	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	3	3	4	4	4	5	0	0	0	
Litoral Oeste	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	
Algarve Litoral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pinhal Interior	35	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3	1	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>94</b>	<b>1</b>	<b>-26</b>	<b>-23</b>	<b>-45</b>	<b>-9</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	

ENCARGOS LÍQUIDOS	TOTAL no termo dos Contratos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
<b>1. Concessões do Estado - Portagem Real</b>	<b>78</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Brisa	9	0	0	0	19	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	
Lusoponte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Norte	29	2	-1	7	-1	8	5	2	5	2	2	2	1	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Litoral Centro	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Grande Lisboa	1	0	0	3	0	0	0	-1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	-1	-1	-1	-2	0	0	0	0	
Douro Litoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Túnel do Marão	44	-1	-1	-1	-1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
A21	-19	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-2	-2	-2	-2	-2	
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	10	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2. Concessões do Estado - Portagem SCUT e ex-Scut</b>	<b>188</b>	<b>10</b>	<b>38</b>	<b>49</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>-2</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>-2</b>	<b>-2</b>	
Beira Interior	10	0	3	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Algarve	35	3	3	8	2	1	3	3	3	3	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Costa de Prata	-1	3	1	5	0	0	1	-1	0	-1	-1	-2	-2	-3	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior Norte	43	-1	9	10	3	7	3	2	4	3	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Beiras Litoral e Alta	83	4	12	11	3	9	6	5	8	6	4	3	6	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Norte Litoral	19	1	6	11	5	2	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Grande Porto	-12	-1	1	1	0	0	0	-1	0	-1	-1	-1	-1	-2	-2	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	
A23	28	1	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	-1	-1	
A26	-13	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	
Custos UNICRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros (easytoll)	-5	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Custo novo sistema de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Redução Custos Operacionais - Optimização do novo Sistema electrónico de cobrança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>3. Subconcessões EP</b>	<b>-11</b>	<b>-14</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>-4</b>	<b>-8</b>	<b>-5</b>	<b>-9</b>	<b>-35</b>	<b>-40</b>	<b>-48</b>	<b>-3</b>	<b>-4</b>	
Transmontana	7	-9	-5	-7	-2	-2	0	-1	0	0	5	8	-1	-9	-4	-4	2	3	6	9	5	4	6	0	0	
Douro Interior	-90	0	-14	7	7	4	1	5	2	5	9	3	8	14	14	8	-3	-9	-8	-14	-37	-41	-48	0	0	
Baixo Alentejo	20	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Baixo Tejo	27	-2	18	16	17	9	1	-1	-1	-1	-2	-1	-1	-2	-2	-2	-2	-2	-3	-3	-2	-2	-4	0	0	
Litoral Oeste	11	2	3	3	3	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-1	0	0	
Algarve Litoral	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	
Pinhal Interior	-1	-7	2	2	2	4	4	5	2	2	1	1	1	1	0	0	-1	-1	-1	-1	-2	-3	-3	-3	-4	
Retenção de receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Redução Custos por optimização dos custos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>255</b>	<b>-5</b>	<b>41</b>	<b>80</b>	<b>74</b>	<b>47</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>-4</b>	<b>-7</b>	<b>-5</b>	<b>-10</b>	<b>-36</b>	<b>-40</b>	<b>-49</b>	<b>-5</b>	<b>-6</b>	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018 e encontram-se ajustadas dos encargos/proveitos relativos à A21, Túnel do Marão e Troços da A23 e da A26 sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

Tabela 10 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor da saúde: OE/2018, OE/2017 e Revisão: OE/2018-OE/2017 (em milhões de euros)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total
<b>Parcerias do setor da saúde</b>																												0
<b>Centro de Atendimento do SNS</b>																												0
<b>Centro de MFR do Sul</b>																												0
<b>Hospital de Cascais</b>	84	91	17	10	9	9	10	13	13	10	9	9	12	12	9	8	6	4	4	4	4	1	0	0	0	0	0	350
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	76	81	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	163
EG Edifício	9	10	11	10	9	9	10	13	13	10	9	9	12	12	9	8	6	4	4	4	4	1	0	0	0	0	0	187
<b>Hospital de Braga</b>	201	184	126	19	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0	0	0	0	657
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	173	157	111	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	451
EG Edifício	28	28	15	9	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0	0	0	0	0	206
<b>Hospital de Loures</b>	107	114	111	113	115	29	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0	0	0	833
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	94	100	97	99	101	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	506
EG Edifício	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0	0	0	0	326
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	87	82	78	79	42	10	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	0	487
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	66	71	69	71	34	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	314
EG Edifício	20	11	8	8	8	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	0	173
<b>Total</b>	<b>479</b>	<b>471</b>	<b>333</b>	<b>221</b>	<b>173</b>	<b>55</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2 327</b>	
Sub total - Cuidados de Saúde	409	409	284	180	135	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 435
Sub total - Infra-estruturas	71	62	48	41	38	37	37	40	40	37	36	36	39	40	37	35	33	31	31	31	31	28	21	7	3	0	0	892

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	Total
<b>Parcerias do setor da saúde</b>																												0
<b>Centro de Atendimento do SNS</b>																												0
<b>Centro de MFR do Sul</b>																												0
<b>Hospital de Cascais</b>	81	80	17	10	9	9	10	13	13	10	8	9	12	12	9	8	6	4	4	4	4	1	0	0	0	0	0	333
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	73	70	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	149
EG Edifício	9	9	11	10	9	9	10	13	13	10	8	9	12	12	9	8	6	4	4	4	4	1	0	0	0	0	0	184
<b>Hospital de Braga</b>	172	172	118	23	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0	0	0	0	0	609
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	144	144	104	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	406
EG Edifício	28	28	15	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	1	0	0	0	0	0	203
<b>Hospital de Loures</b>	109	106	107	109	111	29	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0	0	0	0	807
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	95	92	94	95	97	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	488
EG Edifício	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	1	0	0	0	0	319
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	85	74	73	74	39	10	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	0	462
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	65	63	64	65	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	292
EG Edifício	20	11	8	8	8	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	0	0	170
<b>Total</b>	<b>448</b>	<b>431</b>	<b>315</b>	<b>216</b>	<b>166</b>	<b>54</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2 211</b>	
Sub total - Cuidados de Saúde	377	369	267	175	129	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 335
Sub total - Infra-estruturas	71	62	48	40	37	36	37	39	40	37	35	36	38	39	36	34	33	31	30	30	30	27	20	7	3	0	0	876

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2043	Total
<b>Parcerias do setor da saúde</b>																													0
<b>Centro de Atendimento do SNS</b>																													0
<b>Centro de MFR do Sul</b>																													0
<b>Hospital de Cascais</b>	3	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	3	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
EG Edifício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Hospital de Braga</b>	29	13	8	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	29	13	8	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
EG Edifício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Hospital de Loures</b>	-2	9	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	-2	8	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
EG Edifício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	1	8	5	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
EG Estabelecimento (Cuidados de Saúde)	1	8	5	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
EG Edifício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>116</b>	
Sub total - Cuidados de Saúde	32	40	17	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99
Sub total - Infra-estruturas	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	16

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.



**Tabela 11 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor ferroviário: OE/2018, OE/2017 e Revisão: OE/2018-OE/2017**

(em milhões de euros)

	PPP do setor ferroviário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	Total	
OE/2018	MST - Metro Sul Tejo	9	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	141
	Eixo Ferroviário Norte Sul																												0
	<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>141</b>
OE/2017	PPP do setor ferroviário	2 017	2 018	2 019	2 020	2 021	2 022	2 023	2 024	2 025	2 026	2 027	2 028	2 029	2 030	2 031	2 032	2 033	2 034	2 035	2 036	2 037	2 038	2 039	2 040	2 041	2 042	Total	
	MST - Metro Sul Tejo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	141
	Eixo Ferroviário Norte Sul																												0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>141</b>	
Revisão: OE/2018 - OE/2017	PPP do setor ferroviário	2 017	2 018	2 019	2 020	2 021	2 022	2 023	2 024	2 025	2 026	2 027	2 028	2 029	2 030	2 031	2 032	2 033	2 034	2 035	2 036	2 037	2 038	2 039	2 040	2 041	2 042	Total	
	MST - Metro Sul Tejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Eixo Ferroviário Norte Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.

**Tabela 12 – Revisão dos encargos plurianuais com PPP do setor da segurança: OE/2018, OE/2017 e Revisão: OE/2018-OE/2017**  
(em milhões de euros)

	SIRESP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
<b>OE/2018</b>	<b>Remuneração Global</b>	<b>44</b>	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>12</b>		<b>145</b>
	Remuneração Base Anual	44	39	25	25	12		145
	Componente Atualizável	17	18	18	18	18		88
	Componente não Atualizável	23	21	7	7	2		60
	Deduções	0	0	0	0	0		0
	<b>Outros Pagamentos</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>9</b>
	<b>Encargos Totais</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>13</b>		<b>154</b>
<b>OE/2017</b>	<b>Remuneração Global</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>12</b>		<b>140</b>
	Remuneração Base Anual	41	38	25	25	12		140
	Componente Atualizável	17	17	17	17	17		86
	Componente não Atualizável	23	21	6	7	2		59
	Deduções	0	0	0	0	0		0
	<b>Outros Pagamentos</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>14</b>
	<b>Encargos Totais</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>13</b>		<b>154</b>
<b>Revisão: OE/2018 - OE/2017</b>	<b>Remuneração Global</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>5</b>
	Remuneração Base Anual	3	0	0	0	0		5
	Componente Atualizável	0	0	0	0	0		2
	Componente não Atualizável	0	1	0	0	0		1
	Deduções	0	0	0	0	0		0
	<b>Outros Pagamentos</b>	<b>-2</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>		<b>-5</b>
	<b>Encargos Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>

Fontes: Entidades Gestoras dos Projetos e Ministério das Finanças (OE/2017, OE/2018) e cálculos da UTAO. | Notas: valores com IVA quando aplicável; as projeções do OE/2017 encontram-se a preços constantes de 2017; as projeções do OE/2018 encontram-se a preços constantes de 2018. A projeção do OE/2018 relativa a 2017 corresponde a uma estimativa a preços do ano corrente.